



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

Câmara

= LEI Nº 1416 DE 07 DE OUTUBRO DE 1977 =

**"Modifica referência de cargo do
Quadro de Pessoal do SAAE e dá
outras providências"**

GILSONAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

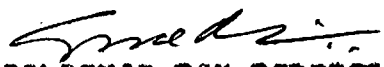
ARTIGO 1º Ficam modificados para a Referência 5 (cinco), constante do Anexo nº 01, Situação Nova, da Lei nº 1295, de 9 de maio de 1975, os vencimentos dos cargos de ENCANADOR do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE.

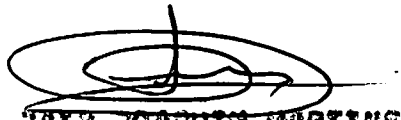
ARTIGO 2º Fica extinto um cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, Referência 6, constante do Anexo nº 01, Situação Nova, da Lei citada no artigo 1º.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/77.

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.


GILSONAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município


JAIR JOAQUIM MARTINS
Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO

EM

LE